



PORTARIA Nº 30 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e observando a Lei Municipal nº 223 de 17 de fevereiro de 2011 que dispõe sobre o Conselho do CACS/FUNDEB do Município de Igaporã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, composto pelos membros titulares e suplentes, abaixo relacionados:

I – Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular – Reinan Neves

Suplente – Zirlane da Silva Rocha

II – Representantes dos Professores da Educação Básica Pública

Titular – Edilson Gomes Magalhães

Suplente – Jonalberto Amaral da Silva

III – Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Pública

Titular – José Carlos de Oliveira

Suplente – Alessandra Rita Lima

IV – Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Pública

Titular – Jaielly Nunes Andrade da Silva

Suplente – Rosilene Oliveira Liberato

V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular – Eva de Oliveira Mota Reis

Titular – Magnólia Silva Batista Queiroz

Suplente – Jailene Neves dos Santos

Suplente – Jailton Carneiro Diniz

VI – Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Sidneide Silva de Oliveira

Titular: Luci Fernandes Magalhães Lopes

Suplente: Raissa de Oliveira Souza

Suplente: Bruna de Jesus Dias

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular – Mery Rose Ribeiro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

Suplente – Jandyneia Fernandes Pereira Alves

VIII – Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Railda Barros de Oliveira

Suplente – Maria das Graças Pereira da Silva

IX – Representantes do Poder Executivo

Titular – Luis Antônio Lopes dos Santos

Suplente – Alan Neves Fagundes

Art. 2º O mandato dos membros titulares e suplentes serão de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por igual período, conforme Art. 6º da Lei Municipal nº 223/11.

Art. 3º Os membros e titulares do presente Conselho não terão nenhuma remuneração, e suas atividades é de relevante interesse social, conforme dispõe Art. 12º da Lei Municipal nº 223/11.

Art. 4º O Conselho Municipal do CACS/FUNDEB terá como Presidente a Sra. Eva de Oliveira Mota Reis, membro titular dos Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública, e terá como Vice-Presidente a Sra. Mery Rose Ribeiro, Representante do Conselho Municipal de Educação, eleitas por seus pares, em Assembleia realizada no dia 17 de março de 2017.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, alterando especialmente a Portaria nº 07 de 17 de março de 2017, em razão da substituição dos membros que compõe o Conselho CACS/FUNDEB, sendo mantidos os mandatos dos pares eleitos em Assembleia no dia 17 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaporã/BA, em 19 de setembro de 2017.


JOSÉ SULY FAGUNDES NETTO
PREFEITO MUNICIPAL